



**Grupo de Trabalho sobre o Futuro do
Acordo Internacional do Café**

1.^a reunião

1.º julho 2019

Londres, Reino Unido

**Sondagem sobre o futuro do
Acordo Internacional do Café:
Resumo das respostas dos
Membros da OIC**

Antecedentes

1. Para dar fundamento às discussões da primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre o futuro do Acordo Internacional do Café, os Membros foram convidados a responder a uma sondagem breve acerca das opções que eles preferem nesse sentido, em termos de prorrogação, renegociação ou término, bem como de possíveis áreas de mudança.
2. O período para responder às perguntas da sondagem foi de 18 de abril a 24 de maio de 2019. No total, 15 respostas chegaram dos seguintes Membros: Brasil, Camarões, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Indonésia, Japão, Nicarágua, Noruega, Papua-Nova Guiné, Peru, Suíça, Uganda, União Europeia e Vietnã.
3. No Anexo A apresenta-se um resumo das respostas recebidas desses Membros e no Anexo B a íntegra das mesmas.

Recomendação

4. APRECIAR: as respostas recebidas dos Membros, com vistas a acordar possíveis recomendações a serem examinadas na 125.^a sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, em Londres.

SONDAGEM SOBRE O AIC DE 2007: RESPOSTAS

País Membro da OIC	Prorrogação ou término?	Como seu país veria a abertura de negociações para um novo Acordo?	"Emenda", seu país seria a favor desta opção?	Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações: Estrutura organizacional, Mecanismos de financiamento, Questões novas e que estejam surgindo, Outras questões
Brasil	Prorrogação.	Não é a favor.	Não é a favor.	
Camarões	O país apoia a prorrogação. Também aceitaria término se o Conselho assim o decidisse.	Não é a favor.	A favor de prorrogação com emendas.	Mecanismos de financiamento. Questões novas e que estejam surgindo.
Costa Rica	Prorrogação. Que o Acordo seja prorrogado após seu vencimento (2 de fevereiro de 2021) por um período de até 8 anos. Durante esse período, emendas ao Acordo são feitas.	Factível, mas é importante que a Organização se mostre proativa.	Sim.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo Outras questões: Um papel mais ativo para a OIC na área de estatística, em particular na realização de estudos sobre o setor cafeeiro mundial. Mais liderança na busca de soluções para os diferentes problemas que o setor cafeeiro mundial enfrenta, entre os quais a sustentabilidade econômica da produção.

País Membro da OIC	Prorrogação ou término?	Como seu país veria a abertura de negociações para um novo Acordo?	"Emenda", seu país seria a favor desta opção?	Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações: Estrutura organizacional, Mecanismos de financiamento, Questões novas e que estejam surgindo, Outras questões
El Salvador	Prorrogação por um período de um ano e início de negociações para um novo Acordo.	Disposto a iniciar negociações para um novo Acordo.	Emenda não necessária, se negociando novo Acordo.	Importante discutir todas as áreas, mas as prioridades são "Questões novas e que estejam surgindo" e "Outras questões". Recomendação de contratar uma empresa de consultoria para gerir o processo de consultas e preparar minuta da proposta de um novo Acordo.
União Europeia	Negociações para melhorar e atualizar o AIC de 2007. Término, caso não haja emenda.	Posição muito aberta.	Emendar o "mínimo" estritamente necessário.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Outras questões: Disposições gerais e finais.
Honduras	Negociar um novo Acordo. Circunstâncias da cadeia produtiva do café são muito diferentes da situação em 2007.	Sim, muito positivamente.	Prefere novo Acordo.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo Outras questões: Revisar a participação de representantes que assessorem empresas compradoras de café.
Indonésia	Prorrogação.	Opta pela prorrogação.	Sim.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Outras questões: Diálogo entre participantes do setor cafeeiro global.

País Membro da OIC	Prorrogação ou término?	Como seu país veria a abertura de negociações para um novo Acordo?	"Emenda", seu país seria a favor desta opção?	Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações: Estrutura organizacional, Mecanismos de financiamento, Questões novas e que estejam surgindo, Outras questões
Japão	Prorrogação, caso negociações para emendas avancem além de 2 de fevereiro de 2021.	Não há necessidade.	Período previsto para prorrogação do Acordo passa de 10 a 20 anos. Não há necessidade de acrescentar novos artigos nem de criar um novo Acordo, mas o Japão gostaria de ouvir as opiniões dos Membros.	N/D
Nicarágua	Apoia possível prorrogação.	A Nicarágua não hesitaria em apoiar negociações que garantam maiores benefícios para o setor cafeeiro global e nacional.	Apoia emenda, se o motivo principal for contribuir para melhorar os objetivos alcançados e para promover a inclusão de todos que atuam na cadeia do café, desenvolvendo estratégias competitivas que permitam responder aos desafios e mudanças no mercado cafeeiro mundial e alcançar uma redução significativa dos efeitos adversos para a cafeicultura mundial.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo

País Membro da OIC	Prorrogação ou término?	Como seu país veria a abertura de negociações para um novo Acordo?	"Emenda", seu país seria a favor desta opção?	Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações: Estrutura organizacional, Mecanismos de financiamento, Questões novas e que estejam surgindo, Outras questões
Noruega	Prorrogação por um ou mais períodos sucessivos.			Aprovação pelo Storting é necessária para a adesão da Noruega a um novo Acordo. Elaboração de uma proposta e consulta ao Storting são um processo extenso. Prefere evitar o uso de recursos escassos.
Papua-Nova Guiné	Prorrogação.	Acolhe negociações para um novo Acordo.	Prefere renegociação, mas não se opõe, se houver consenso quanto a emenda.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo Outras questões: Necessária nova relação com o setor privado e menos ênfase à divisão entre produtores e consumidores. OIC precisa ser mais proativa na expansão do mercado de café.
Peru	Prorrogação.	Concorda em realizar negociações ou emendas ao Acordo, ou para um novo Acordo depois do vencimento em 2 de fevereiro de 2021.	Sim.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo

País Membro da OIC	Prorrogação ou término?	Como seu país veria a abertura de negociações para um novo Acordo?	"Emenda", seu país seria a favor desta opção?	Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações: Estrutura organizacional, Mecanismos de financiamento, Questões novas e que estejam surgindo, Outras questões
Suíça	Prorrogação.	Modernização necessária em certas áreas. Nesta fase, foco na substância e não na forma.	Modernização necessária em certas áreas. Nesta fase, foco na substância e não na forma.	Estrutura organizacional: foco menos na divisão entre países produtores e consumidores Mecanismos de financiamento: atrair mais financiamento externo Questões novas e que estejam surgindo: sustentabilidade e novas tecnologias Outras questões: inclusão do setor privado.
Uganda	Prorrogação para haver tempo para negociações ou emendar, ou novo Acordo depois de 2 de fevereiro de 2021.	Examinar se a OIC é relevante em sua forma atual. Uganda favoreceria revisar cada Artigo do AIC de 2007.	Sim.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo
Vietnã	Prorrogação.	O Conselho deveria ter um Comitê para supervisionar a negociação de um novo Acordo.	Necessários dois terços dos votos no Conselho para determinar opções.	Estrutura organizacional Mecanismos de financiamento Questões novas e que estejam surgindo

RESPOSTAS DOS PAÍSES INDIVIDUALMENTE

Brasil

Pergunta 1: Nome

Silvio Farnese

Pergunta 2: Organização/Entidade

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Pergunta 3: País Membro

Brasil

Pergunta 4: Dados para contato

silvio.farnese@agricultura.gov.br

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Prorrogação do AIC 2007 ao abrigo do parágrafo 3 do artigo 48.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Não somos favoráveis.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Não.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Não
Mecanismos de financiamento	Não
Questões novas e que estejam surgindo	Não
Outras questões	Não

Camarões

Pergunta 1: Nome

Wangbitchin Gilbert

Pergunta 2: Organização/Entidade

Office National du Cacao et Café (ONCC)

Pergunta 3: País Membro

Camarões

Pergunta 4: Dados para contato

Tel.: +237 694 16 55 90, E-mail: twangbitching@yahoo.fr

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Os Camarões apoiam a prorrogação do AIC de 2007 ao abrigo das disposições do parágrafo 3 do Artigo 48. Quanto às disposições do parágrafo 4 do Artigo 48, os Camarões aceitariam uma decisão do Conselho terminando o Acordo.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "*o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo*", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Os Camarões não são favoráveis à negociação de um novo Acordo.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Os Camarões apoiam a prorrogação, com emenda, do AIC de 2007.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações[faça um tique]:

Mecanismos de financiamento Sim

Questões novas e que estejam surgindo Sim

Costa Rica

Pergunta 1: Nome

Xinia Chaves Quirós

Pergunta 2: Organização/Entidade

Instituto do Café da Costa Rica

Pergunta 3: País Membro

Costa Rica

Pergunta 4: Dados para contato

xchaves@icafe.cr

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Que o Acordo seja prorrogado depois de expirar, em 2 de fevereiro de 2021, por um período de até 8 anos, ao abrigo do parágrafo 3 do Artgo 48, isto é, até 2 de fevereiro de 2029. Emendas ao Acordo são feitas durante esse período.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que *"o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo"*, como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Vemos isso como factível, mas é importante que a Organização mostre proatividade.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Nosso país concorda com a opção de emendar o Acordo Internacional do Café.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações[faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Questões novas e que estejam surgindo	Sim
Outras questões	Sim

Outras questões (especifique)

Um papel mais ativo da OIC na área de estatística, em particular quanto a estudos sobre o setor cafeeiro mundial; mais liderança na busca de soluções para os diferentes problemas que o setor cafeeiro mundial enfrenta, entre os quais a sustentabilidade econômica da produção.

El Salvador

Pergunta 1: Nome

Tomás Ovidio Bonilla Martínez – Departamento de Estudos Econômicos

Pergunta 2: Organização/Entidade

Conselho Salvadorenho do Café (CSC)

Pergunta 3: País Membro

El Salvador

Pergunta 4: Dados para contato

José Hugo Hernández: Diretor-Executivo do CSC, jhernandez@csc.gob.sv

Elizabeth Hayek-Weinmann: ehayek@rree.gob.sv

Gabriela Ramírez-Lazo: gmmramirez@rree.gob.sv

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Em vista da proximidade do vencimento do Acordo de 2007, convém, se na conformidade de suas disposições, prorrogá-lo por um ano e iniciar negociações para um novo Acordo.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Para fortalecer o desempenho da OIC e enfrentar os novos desafios ao setor cafeeiro, El Salvador estaria disposto a iniciar negociações para um novo Acordo.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Com o início de negociações para um novo Acordo, a Emenda não seria necessária.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Seria importante discutir todas as áreas indicadas, mas as referidas nos pontos 3 [Questões novas e que estejam surgindo] e 4 [Outras questões] seriam prioritárias.

Comentário

Como recomendação e a fim de avançar nas negociações com vistas a um novo Acordo, poderiam ser contratados os serviços de uma empresa de consultoria, que se encarregaria de fazer as consultas com mais rapidez e, com base nelas, elaborar a minuta da proposta de um novo Acordo para discussão nos canais apropriados da OIC.

União Europeia

Pergunta 1: Nome

Michel De Knoop

Pergunta 2: Organização/Entidade

Comissão Europeia

Pergunta 3: País Membro

União Europeia

Pergunta 4: Dados para contato

michel.de-knoop@ec.europa.eu

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Primeiro negociações para melhorar e atualizar o Acordo de 2007. Resultados alcançados construirão o futuro: se zero, então nenhuma prorrogação do nosso lado.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "*o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo*", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Posição muito aberta.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Emendar o mínimo estritamente necessário.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Outras questões	Sim

Outras questões (especificar)

Disposições gerais e finais.

Honduras

Pergunta 1: Nome

Jacobo Alberto Paz

Pergunta 2: Organização/Entidade

Conselho Nacional do Café

Pergunta 3: País Membro

Honduras

Pergunta 4: Dados para contato

paz.jacobo@gmail.com

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Negociar um novo Acordo. As circunstâncias da cadeia produtiva do café são muito diferentes da situação que imperava em 2007.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

De forma muito positiva.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Preferimos negociar um novo Acordo.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Questões novas e que estejam surgindo	Sim
Outras questões	Sim

Outras questões (especifique)

Revisar a participação de representantes que assessorem empresas compradoras de café.

Indonésia

Pergunta 1: Nome

Vitto R. Tahar

Pergunta 2: Organização/Entidade

Embaixada da República da Indonésia em Londres

Pergunta 3: País Membro

Indonésia

Pergunta 4: Dados para contato

30 Great Peter Street, London, SW1P 2 BU

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

A Indonésia apoia a prorrogação do AIC de 2007.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "*o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo*", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

A Indonésia opta pela prorrogação do AIC de 2007.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Sim.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Outras questões	Sim

Outras questões (especificar)

Diálogo entre participantes do setor cafeeiro global.

Japão

Pergunta 1: Nome

Mitsuhide Kamikouchi, Hisashi Kataoka, Seichiro Oyama

Pergunta 2: Organização/Entidade

Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca (Kamikouchi, Kataoka, Oyama)

Pergunta 3: País Membro

Japão

Pergunta 4: Dados para contato

mitsuhide_kamikoc690@maff.go.jp

hisashi_kataoka410@maff.go.jp

seichiro_oyama300@maff.go.jp

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

O Japão acredita que, se for considerado que as negociações para emendas do AIC de 2007 poderão continuar além da data de vencimento de 2 de fevereiro de 2021, o Acordo deveria ser prorrogado ao abrigo das disposições do parágrafo 3 do Artigo 48.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

O Japão não julga necessário criar um novo Acordo.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

O Japão gostaria de sugerir que o AIC 2007 fosse emendado de forma simples, pelo acréscimo de 10 anos a sua vigência efetiva.

Ou seja, o parágrafo 1 do Artigo 48 do Acordo deveria ser emendado com base no Artigo 49, como segue:

ARTIGO 48

Vigência, prorrogação e término

1) O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de vinte anos após ter entrado em vigor provisória ou definitivamente, a menos que seja prorrogado nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, ou terminado nos termos do parágrafo 4 deste Artigo.

Até o momento não consideramos que haja necessidade de emendar outros Artigos, exceto o supramencionado Artigo 48, nem de criar um novo Acordo, mas gostaríamos de ouvir as opiniões dos Membros.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Não
Mecanismos de financiamento	Não
Questões novas e que estejam surgindo	Não
Outras questões	Não

Nicarágua

Pergunta 1: Nome

Cristian Martínez

Pergunta 2: Organização/Entidade

Ministério do Fomento, Indústria e Comércio

Pergunta 3: País Membro

Nicarágua

Pergunta 4: Dados para contato

cmartinez@mific.gob.ni

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Em virtude das disposições do parágrafo 3 do Artigo 48 do Acordo Internacional do Café de 2007, a Nicarágua apoiaria uma possível prorrogação, já que os objetivos coincidem com os interesses do setor cafeeiro nacional e também considerando que o governo pagou sua contribuição como Membro para ter acesso aos benefícios decorrentes.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Segundo as disposições do parágrafo 2 do Artigo 35 do Acordo Internacional do Café de 2007, e após examinar a realização dos objetivos especificados no Artigo 1.º e, em resultado, a possibilidade de um novo Acordo, a Nicarágua não hesitaria em apoiar negociações que garantissem maiores benefícios ao setor cafeeiro mundial e nacional.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Se o Conselho propuser uma emenda nos termos do Artigo 49 do Acordo de 2007 e seu principal motivo for contribuir para melhorar os objetivos alcançados e promover a inclusão de todos os participantes da cadeia de valor do café com o intuito de desenvolver estratégias competitivas que possibilitem responder aos desafios e mudanças ao mercado cafeeiro mundial e reduzir significativamente os efeitos adversos para o setor cafeeiro mundial, a Nicarágua apoiaria uma possível emenda ao presente Acordo.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional Sim

Mecanismos de financiamento Sim

Questões novas e que estejam surgindo Sim

Noruega

REAL MINISTÉRIO NORUEGUÊS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Data: 9 de maio de 2019

Prezado Sr. Sette,

Futuro do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

Tenho a honra de informar-lhe que a Noruega é favorável a uma prorrogação do AIC de 2007 por um ou mais períodos sucessivos.

Para seguir nossos procedimentos nacionais, o Governo terá de apresentar um proposta ao Storting (Parlamento norueguês) sobre um novo Acordo. Aprovação pelo Storting será necessária para a adesão da Noruega a um novo Acordo.

A elaboração de uma proposta e consulta ao Storting são um processo extenso. Preferiríamos evitar o uso de recursos escassos para tais processos mais frequentemente do que estritamente necessário.

Atenciosamente,



Torun Dramdal
Representante da Noruega junto ao Conselho Internacional do Café
Assessor Sênior
Ministério das Relações Exteriores
Noruega

Papua-Nova Guiné

Pergunta 1: Nome

Mick Wheeler

Pergunta 2: Organização/Entidade

PNG Coffee Industry Corporation

Pergunta 3: País Membro

Papua-Nova Guiné

Pergunta 4: Dados para contato

wheeler@globalnet.co.uk

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Optaríamos por uma prorrogação e não por ver o término do Acordo.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "*o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo*", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Acolheríamos a abertura de negociações para um novo Acordo.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Embora preferamos uma renegociação, não nos oporíamos a um consenso a favor de uma emenda.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Questões novas e que estejam surgindo	Sim
Outras questões	Sim

Outras questões (especifique)

Precisa haver uma nova relação com o setor privado no contexto do próprio Acordo. Precisa dar-se menos ênfase à divisão entre produtores e consumidores. A OIC precisa ser mais proativa na expansão do mercado de café.

Peru

Pergunta 1: Nome

Jorge Figueroa Rojas

Pergunta 2: Organização/Entidade

Ministério da Agricultura e Irrigação

Pergunta 3: País Membro

Peru

Pergunta 4: Dados para contato

jfigueroa@minagri.gob.pe

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Recomendamos a prorrogação do Acordo atual.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "*o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo*", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Concordamos com a realização de negociações ou emendas ao Acordo, ou com um novo Acordo depois da data de vencimento de 2 de fevereiro de 2021.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Sim, favoreceria.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Questões novas e que estejam surgindo	Sim

Suíça

Embaixada da Suíça no Reino Unido

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X8HB

Londres, 23 de maio de 2019

Prezado Diretor-Executivo,

Seguem abaixo as respostas da Suíça à sondagem sobre o futuro do Acordo Internacional do Café.

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

A Suíça deseja prorrogar o Acordo atual. Acreditamos que continuidade é da máxima importância; um intervalo potencial até a ratificação de um novo Acordo levaria a muita incerteza e, portanto, deveria ser evitado.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

A Suíça acredita que o Acordo se beneficiaria de modernização em certas áreas. Assim, preferimos nos concentrar em substância e não em forma nesta fase.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Ver resposta à pergunta 6 acima.

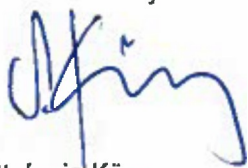
Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações:

1. Estrutura organizacional
2. Mecanismos de financiamento
3. Questões novas e que estejam surgindo
4. Outras questões

Da perspectiva da Suíça, todas essas áreas podem ser analisadas. A estrutura organizacional deveria se concentrar menos na divisão entre países produtores e consumidores e continuar a trabalhar para atrair mais financiamento externo. Ela precisa continuar a trabalhar com questões de sustentabilidade e novas tecnologias para o setor, preparando a Organização para o futuro. A inclusão do setor privado, também muito importante, ajudará a fazer da OIC um organismo com poder convocatório significativo para todos os atores da cadeia de valor do café.

Atenciosamente,

Yours faithfully



Stefanie Küng

Chefe Adjunta da Seção de Economia, Finanças, Ciência e Inovação
Embaixada da Suíça no Reino Unido

Uganda

Pergunta 1: Nome

Emmanuel Iyamulemye Niyibigira

Pergunta 2: Organização/Entidade

Autoridade de Desenvolvimento do Café de Uganda

Pergunta 3: País Membro

Uganda

Pergunta 4: Dados para contato

md@ugandacoffee.go.ug; Emmauel.Iyamulemye@ugandacoffee.go.ug

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

Opção 1: Uma prorrogação que permita a continuação das negociações sobre emendas ao AIC de 2007, ou um novo Acordo que vigore após a data de vencimento de 2 de fevereiro de 2021.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

Examinando se, em sua presente forma e estrutura, a OIC é relevante para alcançar os objetivos dos produtores de café. Uganda favoreceria a revisão de cada artigo do AIC de 2007.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Sim.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional Sim

Mecanismos de financiamento Sim

Questões novas e que estejam surgindo Sim

Vietnã

Pergunta 1: Nome

Ngo Duy Hai

Pergunta 2: Organização/Entidade

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Vietnã

Pergunta 3: País Membro

Vietnã

Pergunta 4: Dados para contato

duyhai.ngo@gmail.com

Pergunta 5: Qual seria a posição de seu país com respeito à prorrogação do AIC de 2007 ou a seu término, ao abrigo dos parágrafos 3 e 4 do artigo 48?

O AIC de 2007 deveria ser prorrogado em um novo Acordo.

Pergunta 6: Com respeito ao Artigo 35 do AIC, sobre "Preparativos para um novo Acordo", que dispõe que "o Conselho poderá examinar a possibilidade de negociar um novo Acordo", como seu país consideraria a abertura de negociações para um novo Acordo?

O Conselho deveria estabelecer um Comitê para negociar um novo Acordo.

Pergunta 7: Com respeito ao Artigo 49 do AIC de 2007, sobre "Emenda", seu país favoreceria essa opção?

Aceitação por dois terços dos votos no Conselho seria a melhor opção.

Pergunta 8: Se seu país favorece um novo Acordo ou uma emenda, e levando em consideração o atual AIC e as Resoluções aprovadas pelo Conselho desde que o AIC entrou em vigor, por favor indique quais das seguintes áreas deveriam ser cobertas nas negociações [faça um tique]:

Estrutura organizacional	Sim
Mecanismos de financiamento	Sim
Questões novas e que estejam surgindo	Sim